



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL R Nº 04/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (FLUXO CONTÍNUO)**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, estabelece e divulga as condições para estágio de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas.

**1. FINALIDADE**

1.1. O Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA) da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) tem por finalidade alavancar o conhecimento na área de Administração por meio do incentivo à realização de pesquisas em alto nível por pesquisadores portadores do título de Doutor(a).

**2. SUPERVISÃO**

2.1. O PPGA admitirá um número limitado de pesquisadores, dependendo da disponibilidade de Professores supervisores nas linhas de pesquisa e de instalações físicas para a acomodação do(a)s pós-doutorando(a)s.

2.2. O(A) Professor(a) supervisor(a) deverá pertencer ao Núcleo de Docentes Permanentes do PPGA da Universidade de Fortaleza.

2.3. Cada Professor(a) poderá supervisionar até um(a) pesquisador(a) de Pós-Doutorado por vez.

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1. Para ser admitido no estágio de Pós-Doutorado, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- i. Para brasileiros: ter o título de Doutor conferido por programa de pós-graduação brasileiro qualificado pela CAPES ou por Universidade estrangeira cujo diploma já tenha sido revalidado no Brasil;
- ii. Para estrangeiros: ter o título de Doutor conferido por programa de pós-graduação brasileiro qualificado pela CAPES ou por Universidade estrangeira;
- iii. Demonstrar experiência em pesquisa acadêmica, a partir da publicação em revistas científicas qualificadas da área de Administração e/ou áreas correlatas;
- iv. Apresentar um plano de trabalho detalhado que abranja o período que deseja permanecer como pós-doutorando no PPGA UNIFOR, no período compreendido de 6 a 24 meses;
- v. Dispor de uma carta de aceite de um(a) Professor(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGA UNIFOR.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

#### **4. LINHAS DE PESQUISA**

4.1. O PPGA UNIFOR possui três linhas de pesquisa, e o(a) candidato(a) ao Pós-Doutorado deverá apresentar sua proposta de pesquisa (plano de trabalho) alinhada a uma dessas linhas.

##### **4.1.1. Linha de Pesquisa Estratégia e Competitividade**

Engloba estudos e pesquisas que buscam entender e aprofundar fenômenos organizacionais e seus impactos nos âmbitos internos e externos às organizações. Os temas de pesquisa envolvem teorias e práticas das áreas de Estratégia (em suas diversas vertentes como empresarial, corporativa, interorganizacional), Estratégias para a Sustentabilidade, Governança Corporativa, Empreendedorismo, Inovação, Negócios Internacionais, Ambiente Institucional e Estudos sobre Competitividade.

➤ Professores da linha de pesquisa Estratégia e Competitividade

Afonso Carneiro Lima

José Ednilson de Oliveira Cabral

José Milton de Sousa Filho

Oderlene Vieira de Oliveira

Sérgio Henrique Arruda Cavalcante Forte

##### **4.1.2. Linha de Pesquisa Organização e Sociedade**

Abrange estudos que buscam melhor compreender a origem e a natureza do fenômeno organizacional e a dinâmica da relação entre organização e sociedade. Assume a organização como substantivo e verbo - organizações e organizar -, o que denota uma dada ação social. Enquadram-se nessa linha os seguintes temas: Gestão e Políticas Públicas, Responsabilidade Social nas Organizações, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Simbolismo e Território, Implicações Organizativas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Práticas e Discursos Organizacionais e Poder nas Organizações.

➤ Professore(a)s da linha de pesquisa Organização e Sociedade

Augusto Marcos Carvalho de Sena

Fábio Freitas Schilling Marquesan

Maria Clara Cavalcanti Bugarim

Marina Dantas de Figueiredo

Randal Martins Pompeu

##### **4.1.3. Linha de Pesquisa Operações e Mercados**

Compreende estudos relacionados às práticas intra e inter organizacionais inerentes ao contexto e à dinâmica empresarial. Os tópicos centrais da linha agrupam as áreas de Marketing, Operações e Finanças. Especificamente, engloba temas relacionados a: Estudos sobre o consumidor, Marketing Estratégico, Branding, Marketing e Sociedade, Gestão da Cadeia de Suprimento, Gestão de



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Operações, Economia Circular, Logística Reversa e Finanças Corporativas. Neste contexto, as pesquisas na linha estão baseadas em funções organizacionais que contribuem para a sustentabilidade.

➤ Professore(a)s da linha de pesquisa Operações e Mercados

Daiane Mulling Neutzling  
Fernando Luiz Emerenciano Viana  
Heber José de Moura  
José Sarto Freire Castelo  
Minelle Enéas da Silva

## **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1. A chamada deste Edital está aberta em fluxo contínuo e os candidatos podem aplicar para a seleção em qualquer período do ano.

5.2. A inscrição deve ser feita presencialmente na Secretaria do PPGA UNIFOR (Bloco E, Sala E-13), ou à distância pelo e-mail [ppga@unifor.br](mailto:ppga@unifor.br), com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (download em [www.unifor.br/ppga](http://www.unifor.br/ppga));
- Lattes (para brasileiros) ou Curriculum Vitae (para estrangeiros);
- Cópia simples do diploma de Doutorado e original para comprovação;
- Cópia das três últimas publicações em periódicos científicos;
- Plano de trabalho;
- Carta de aceite do(a) Professor(a) supervisor(a).

5.3. O plano de trabalho deve ser desenvolvido em até 20 (vinte) páginas e conter os seguintes itens:

- Título;
- Resumo;
- Introdução (com problema de pesquisa);
- Referencial teórico;
- Método;
- Tema do seminário a ser ministrado (15h/a) no período do Pós-Doutorado para o(a)s aluno(a)s do PPGA UNIFOR;
- Planejamento dos artigos a serem publicados (quantidade, revistas etc.) a partir da pesquisa de Pós-Doutorado;
- Cronograma (mínimo de 6 meses e máximo de 24 meses).

5.4. A Coordenação do PPGA UNIFOR convocará uma banca examinadora para avaliar o(a)s pesquisadore(a)s candidato(a)s ao Pós-Doutorado.

5.5. O(A) pesquisador(a) candidato(a) ao Pós-Doutorado será convocado(a) para uma entrevista,



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

previamente agendada, e será sabatinado(a) sobre seu plano de trabalho dentre outras questões que a banca julgar pertinente.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O candidato será contatado pela Secretaria do PPGA, e informado do resultado, das seguintes formas: (a) e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e (b) telefone cadastrado na ficha de inscrição.

6.2. O resultado também será divulgado, de forma digital, na página do PPGA ([unifor.br/ppga](http://unifor.br/ppga)) no link "Pós-Doutorado"; e, de forma impressa, afixado na Secretaria do PPGA.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Após aprovação do(a) pesquisador(a) candidato(a) ao Pós-Doutorado, o(a) Professor(a) que concedeu a carta de aceite será nomeado(a) seu/sua Professor(a) supervisor(a).

7.2. Qualquer mudança no plano de trabalho ocorrida após sua aprovação deverá ser autorizada pelo(a) Professor(a) supervisor(a) e encaminhada à Coordenação do PPGA UNIFOR.

7.3. A linha de pesquisa do(a) pós-doutorando(a) deverá ser a mesma a qual pertence o(a) seu/sua Professor(a) supervisor(a).

7.4. Durante o Pós-Doutorado, caberá ao/à pesquisador(a) participar ativamente das atividades da linha de pesquisa e do grupo de pesquisa cujo seu/sua supervisor(a) estiver vinculado(a).

7.5. Caberá ao/à pós-doutorando(a) providenciar o financiamento de recursos necessários à pesquisa, tais como despesas de viagem e coleta de dados, dentre outros que se fizerem necessários.

7.6. O PPGA UNIFOR ajudará o(a) pesquisador(a) a solicitar a bolsa de Pós-Doutorado nas agências de fomento, não garantindo, entretanto, o atendimento da solicitação.

7.7. O PPGA UNIFOR providenciará um local adequado onde o(a) participante possa executar seu plano de trabalho, assim como acesso à biblioteca e suas bases de dados.

7.8. O Pós-Doutorado exige do(a) pesquisador(a) dedicação compatível com a realização do plano de trabalho aprovado pelo(a) Professor(a) supervisor(a).

7.9. O Pós-Doutorado é administrado pela Coordenação do PPGA UNIFOR, que ficará responsável pela seleção de candidato(a)s, acompanhamento do desempenho do(a) pesquisador(a) e avaliação de seu relatório final.

7.10. A Coordenação do PPGA UNIFOR poderá convocar o(a) pesquisador(a) para entrevistas de acompanhamento das atividades planejadas e realizadas.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGA UNIFOR.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

**Profa. Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**